

V CAMINHADA E CORRIDA

FESTA DO PORCO



NESPEREIRA 22 DE MARÇO DE 2026

REGULAMENTO 2026

NOTA INTRODUTÓRIA

A Junta de Freguesia de Nespereira irá realizar o V Caminhada e Corrida Festa do Porco, que consistirá numa prova com cerca de 15km e numa caminhada com cerca de 8km.

A prova, terá partida e chegada em frente à Junta de Freguesia -
<https://maps.app.goo.gl/5Pc74Kk5PFPErZyb7>

Haverá ainda almoço, opcional e pago à parte, para todos os que pretenderem ficar connosco após a caminhada/corrida.

A todos os participantes neste evento recomendamos a leitura detalhada do presente Regulamento.

O presente regulamento está sujeito a alterações.

1. Condições de Participação

1.1. Idade para a participação na prova.

A V Caminhada e Corrida Festa do Porco de Nespeira é destinada a toda a população em geral.

1.2. Inscrição regularizada

A inscrição é considerada regularizada, após o preenchimento da ficha de inscrição online no site acorrer.pt até às 23h59 do dia **17-03-2026** e o pagamento seja efetuado através dos métodos de pagamento disponíveis, gerado no momento da inscrição.

1.3. Condições Físicas

Para participar é indispensável:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da caminhada/corrida e ainda de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente.
- De haver adquirido, antes do evento, uma capacidade de autonomia que permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de evento
- Saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc.

1.4. Ajuda Externa

Não é possível que os atletas recebam ajuda externa, a não ser nos abastecimentos por membros da organização. Qualquer ajuda externa, que não a prestada pela organização, em toda a extensão da prova, exceto em situações de emergência, levará à desqualificação.

1.5. Colocação do Dorsal - Corrida

O dorsal, na prova de corrida, é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o

atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

1.6. Regras e conduta desportiva

O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação.

2. A Prova

2.1. Apresentação da prova / Organização

A V Caminhada e Corrida Festa do Porco de Nespereira é da organização da Junta de Freguesia de Nespereira, com o apoio de várias Entidades que ajudam a tornar este evento possível.

****NOTA:** A organização reserva o direito de alterar as distâncias se assim o entender ou necessitar.

A realização deste evento só é possível com a ajuda das dezenas de voluntários.

OBRIGADO A TODOS!

2.2. Programa/Horário

22 de março (Domingo) (*Junta de Freguesia de Nespereira*)

8h45 – Abertura do Secretariado

9h15 – Briefing da Prova

9h30 – Partida da Corrida

9h45 – Partida da Caminhada

12h00 – Almoço

14h00 – Desmancha do Porco e Confeção de Enchidos

15h00 – Entrega de Prémios



2.3. Distância/Altimetria e Mapa

A distância e a altimetria da prova (Corrida) será revelada em breve nas redes sociais da organização.

2.4. Tempo Limite

O tempo limite será de 3h00.

Todo o participante que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal.

2.5. Banhos

Brevemente disponível.

2.6. Locais dos Abastecimentos

Brevemente disponível.

2.7. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Alguns locais de passagem terão tráfego rodoviário, pelo que se alerta todos os atletas, o respeito e o cumprimento das regras dos pedestres. Haverá elementos do STAFF nos pontos mais sensíveis, sendo que, no entanto, as estradas não serão cortadas ao trânsito automóvel, sendo da responsabilidade do atleta cumprir as normas do Código da Estrada. Os elementos do STAFF referidos, apenas vão avisar os atletas nas estradas dos perigos, sendo que os mesmos pontos vão estar devidamente sinalizados.

2.8. Responsabilidades perante o atleta/participante

A inscrição na prova implica total aceitação do presente regulamento. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante. Fica

a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.

2.9. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição. Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceder o risco coberto pelo seguro. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. (Tempo máximo de 24h após a hora de partida).

Os participantes com mais de 75 anos, de acordo com as Condições Particulares do Seguro, não estão salvaguardados por qualquer cobertura.

3. Inscrições

3.1. Processo de inscrição (local, pagamento)

As inscrições serão feitas através da plataforma acorrer.pt de acordo com normas por ali emanadas. O ato de inscrição é condição de aceitação das presentes normas de participação por parte do atleta. Para levantamento do dorsal será individual e documento de identificação.

3.2. Valores da inscrição

Corrida: €12 sem almoço, €18 com almoço

Caminhada: €6 sem almoço, €12 com almoço

Almoço: €8

4. Categorias e Prémios

Os três primeiros atletas do género Masculino e Feminino (Classificação Geral), da prova, receberão Troféus referentes à sua posição.

Os prémios serão entregues às 15h00, num local ainda a definir.

5. Direitos de Imagem

Ao inscrever-se na prova, os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todos os atos do evento, nomeadamente a prova e as cerimónias

protocolares. Durante a prova existirão fotógrafos, que irão documentar o evento e posteriormente, se os atletas assim o entenderem, poderão adquirir as fotografias.

6. Proteção de Dados

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora e empresa acorrer.pt para efeitos de processamento no evento, nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para nespereirafreguesia@gmail.com.

7. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cuja decisão não haverá recurso. A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até à data do evento.

Nespereira, 12 de janeiro de 2026

A organização,

